



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001349/2016
Data: 11/10/2016 Horário: 21:23
Legislativo - PAR 141/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2.016,
recebido nesta Casa de Leis em 28/09/2.016, e registrado sob o nº
116/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 4.208/15, no valor de R\$ 185.000,00, tramitando em
regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de
iniciativa do Sr. Prefeito.****

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 11 de outubro de 2.016.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial**

